



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS – ILL. ANO 2021.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de 2021, às 9 horas, realizou-se a segunda sessão extraordinária de 2021 do Conselho do Instituto de Linguagens e Literaturas, através plataforma Google Meet (meet.google.com/qxp-ansf-zyx). Estiveram presentes, em suas respectivas representações, os servidores docentes, técnicos e discentes a seguir listados: **Léia Cruz de Menezes Rodrigues** (Presidente do Conselho – Diretora Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas) **Kennedy Cabral Nobre** (Vice-Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas), **Maria Leidiane Tavares Freitas** (Vice- Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem), **Antonia Suele de Souza Alves** (Coordenadora do Curso de Letras Língua Portuguesa), **Cláudia Regina Rodrigues Calado** (Vice-Coordenadora do Curso de Graduação Letras Língua Inglesa), **Ana Cristina Cunha da Silva** (Coordenadora de órgão complementar da Unidade Acadêmica, Núcleo de Línguas), **Lia Raquel Vieira de Andrade** (Representante titular do corpo docente do Núcleo de Línguas lotada no ILL), **Monalisa Valente Ferreira** (Representante titular do corpo docente do Curso de Letras Língua Portuguesa), **Andrea Cristina Muraro** (Representante titular do corpo docente da pós-graduação lato sensu), **Fábio Fernandes Torres** (Representante titular do corpo docente do Curso de Mestrado em Estudos da Linguagem), **Sueli da Silva Saraiva** (Representante do corpo docente do Curso de Letras Língua Inglesa), **Robson de Moraes Alves** (Representante titular dos servidores Técnicos Administrativos em Educação – TAE), **Rodrigo de Moraes Freitas** (Representante titular dos discentes de pós-graduação stricto sensu) e **Laís Marreiro Colares** (Representante suplente dos estudantes de graduação). Por se tratar de reunião para prosseguimento da análise e deliberações dos pontos de pauta da reunião ordinária de 9 de novembro de 2021, não houve apresentação da ata para apreciação e aprovação. A reunião iniciou-se com a contextualização do ponto de pauta 05, que ficou suspenso por falta de informações na reunião do dia 9 de novembro de 2021. **Ponto de pauta 05: Eleições para a CPPD – constituição de comissão e início dos trabalhos.** A Presidente do Conselho indagou se havia alguma informação quanto a se o ILL poderia apenas referendar os nomes dos representantes do instituto na CPPD, oficializados juntamente à CPPD no dia 31 de junho de 2021, via e-mail do ILL. Como a questão se manteve sem resposta, o ponto permaneceu em suspenso. **Ponto de pauta 06: Eleições representação docente do ILL no CONSUNI – constituição de comissão e início dos trabalhos.** A questão foi encaminhada para ser pauta em reuniões de Colegiado: do Curso de Letras Língua Portuguesa e do Curso de Letras Língua Inglesa. **Ponto de pauta 07: Afastamento para pós-doutorado Prof. Sérgio Amâncio – ocorreu ad referendum – processo SEI nº 23282.011895/2021-27.** Solicitante: Prof. Kennedy Nobre. A palavra foi facultada pela Presidente do Conselho ao Conselheiro Kennedy Nobre, que explicou a necessidade de *ad referendum* para aprovação do supracitado afastamento tendo em vista a urgência de aprovação para fins de encaminhamento à SGP. Prof. Kennedy lembrou que Prof. Sérgio Amâncio tardou a instrumentalizar o processo, coincidindo a data em que o Conselho apreciaria a solicitação com o período intervalar entre semestres letivos, no qual a maioria dos docentes do ILL estavam em período de usufruto das férias, incluindo a própria Diretora do ILL. Como o Colegiado de Letras Língua Inglesa já havia aprovado o afastamento e como é prática deste Conselho referendar as aprovações deliberadas em âmbito de Colegiado, o *ad referendum* foi expediente considerado adequado pelo Vice-Diretor do ILL em exercício da Direção, arrematou o Prof. Kennedy. O afastamento do Prof. Sérgio Amâncio foi aprovado por unanimidade pelos/as Conselheiros/as. **Ponto de pauta 08: Carga-horária dos membros da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP).** Solicitante: Presidente da CAPP via processo SEI nº 23282.014119/2021-89. A palavra foi facultada à Conselheira Professora Leidiane Tavares, representante do ILL na CAPP. A Professora Leidiane explicou que esteve ausente na reunião da CAPP em que se deliberou pela consulta aos Colegiados quanto a uma decisão a ser tomada em âmbito interno à CAPP pelos seus membros. A Presidente do Conselho, Profa.

Léia Menezes, solicitou que a Profa. Leidiane, como integrante da CAPP, se expressasse quanto às duas propostas de carga-horária apresentadas: membro titular 2 horas e membro suplente 2 horas ou membro titular 3 horas e membro suplente 1 hora. A Professora Leidiane explicou ser adequada a carga horária de 3 horas para membro titular e 1 hora para membro suplente. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos/as Conselheiros/as. **Ponto de pauta 09: Apreciação do pedido de licença capacitação do prof. André Telles do Rosário, aprovada na reunião do Colegiado de Letras Língua Portuguesa realizada na terça-feira, 26 de outubro de 2021.** Solicitante: Profa. Suele Alves. A palavra foi facultada à Conselheira Profa. Suele Alves, que explicou ter o Professor André Telles instruído adequadamente seu processo de afastamento, este foi aprovado pelo Colegiado de Letras e que os/as docentes do núcleo de Literatura ratificaram o compromisso de assumir componentes curriculares que seriam ministrados pelo docente. O afastamento foi aprovado por unanimidade pelos/as Conselheiros/as. **Ponto de pauta 10: Criação de subcomissão permanente no Conselho do ILL para leitura e revisão de editais e normativos das instâncias alocadas no ILL.** Solicitante: Léia Menezes. A Presidente do Conselho explicou que se faz necessária uma logística interna ao ILL a fim de que as minutas produzidas em âmbito de Unidade Acadêmica (de Resoluções, Editais, Informativos) possam sair do ILL devidamente revisadas: tanto quanto à linguagem tanto quanto à correção das legislações interna e externas à Unilab que constam nesses documentos, respaldando-os. Essa necessidade se fez notar em decorrência de episódios recentes envolvendo Edital de Seleção Pública. A Diretora do ILL redigiu minuta de edital, enviou para a apreciação da coordenação de curso à qual o processo de seleção estava vinculado e somente então enviou à SCAP (Seção de Cadastro e Arquivo de Pessoal). Visto que a Unilab possui uma **Seção de Elaboração de Editais e Apoio Administrativo**, a Diretora do ILL compreendia que uma minuta passaria por crivo técnico de especialistas, que fariam uma revisão de linguagem e legislação. Mas, na prática, minutas se transformaram em Editais que chegaram a ser publicados em Diário Oficial da União, com erros crassos – a exemplo de Edital de Seleção de Professor Substituto de Língua Portuguesa que continha a informação de que a prova didática seria realizada em LÍNGUA INGLESA. O mesmo edital também apresentou datas divergentes para a inscrição ao processo seletivo: o introito do edital informava data discrepante da constante no cronograma do mesmo edital. Esses equívocos – facilmente identificáveis – indicam ausência de revisão do que era uma minuta. Para além de episódios como esses, a Diretora do ILL apontou a sobrecarga de escrita, reescrita, revisão de documentos, atividades que acabaram por ser postas como incumbências de Direção, pela ausência de uma instância institucional que, de fato, realize esse trabalho. Após contextualização, a palavra foi facultada aos Conselheiros, que trouxeram à tona vários pontos importantes: I. A necessidade de minutas de editais e resoluções serem produzidos pelos integrantes da instância diretamente interessada na documentação; a exemplo do Mestrado em Estudos da Linguagem, que portaria integrantes do Mestrado para redigir e revisar editais e demais documentos próprios às necessidades do MEL. II. A sobrecarga de trabalho sobre o Conselho do ILL, com uma comissão permanente de revisão; além do que as necessidades específicas de uma instância do ILL são de conhecimento dos que estão nesta instância, não necessariamente de todos os membros do Conselho. IV. Necessidade de a Unilab ter uma instância na qual estejam lotados revisores e técnicos administrativos em educação; de modo que todas as unidades possam enviar minutas e estas passarem por rigorosa revisão antes de vir a público. Diante das ponderações dos/as Conselheiros/as, a proposta de adoção da Relatoria se mostrou viável: à maneira dos órgãos superiores, os documentos serão destinados previamente a Conselheiros/as que farão a relatoria por ocasião da reunião do Conselho do ILL. O/A Relator(a) compromete-se a contribuir com a minuta, mas essa deve chegar à(ao) relator(a) redigida da melhor forma possível pelos membros da instância à qual ela diz respeito. **A proposta da instauração do expediente da relatoria como dinâmica do Conselho do ILL foi aprovada por unanimidade pelos/as Conselheiros/as.** Em conclusão à reunião, a Presidente do Conselho do ILL fez menção à dificuldade enfrentada pelo instituto quanto à lotação de técnicos administrativos em decorrência do turno de funcionamento da unidade – tarde/noite. Os servidores, em geral, optam pelo turno manhã e tarde. O Conselheiro Professor Fábio Torres indagou acerca da possibilidade de um funcionamento manhã-tarde para a Secretaria do ILL, com lotação noturna de colaboradores e estagiários. Encaminhamento: a Presidente do Conselho consultará a gestão superior quanto à possibilidade de instituição desse turno de trabalho. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, às 12h15min, da qual, para constar, eu, Léia Cruz de Menezes Rodrigues, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

*Conselheiros/as Docentes:***Ana Cristina Cunha da Silva****Andrea Cristina Muraro****Antonia Suele de Souza Alves****Cláudia Regina Rodrigues Calado****Fábio Fernandes Torres****Kennedy Cabral Nobre****Léia Cruz de Menezes Rodrigues****Lia Raquel Vieira de Andrade****Maria Leidiane Tavares Freitas****Monalisa Valente Ferreira****Sueli da Silva Saraiva***Conselheiros/as Técnicos Administrativos em Educação – TAE***Robson de Moraes Alves***Conselheiros/as Discentes***Rodrigo de Moraes Freitas****Laís Marreiro Colares**

Documento assinado eletronicamente por **KENNEDY CABRAL NOBRE, VICE-DIRETOR(A)**, em 02/12/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LEIDIANE TAVARES FREITAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/12/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA REGINA RODRIGUES CALADO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/12/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUELI DA SILVA SARAIVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/12/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTINA MURARO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/12/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **FABIO FERNANDES TORRES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/12/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DE MORAES ALVES, TRADUTOR E INTÉRPRETE EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**, em 02/12/2021, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE MORAES FREITAS, Usuário Externo**, em 02/12/2021, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONALISA VALENTE FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/12/2021, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 06/12/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA CUNHA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/12/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIA RAQUEL VIEIRA DE ANDRADE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/12/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAIS MARREIRO COLARES, Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA SUELE DE SOUZA ALVES PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/12/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0374577** e o código CRC **D0996D87**.